



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002387 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 036/2021
De 09 de março de 2021

Revoga o §5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 202 de 16 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

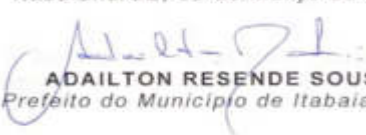
Art. 1º. Revoga o §5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 202 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este decreto retroage os seus efeitos à data da publicação do Decreto nº 202 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 09 de março de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p. 1 de 1
Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br